



DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023.02.01.01

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Icapuí - CE, considerando tudo o que consta do Processo de Dispensa de Licitação nº 004/2023, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no inciso II, do artigo 24, e parágrafo único do art. 26, da Lei nº 8.666/93, para a Contratação de Pessoa Jurídica Especializada para a Prestação dos Serviços de manutenção preventiva e corretiva de ar condicionado, incluindo serviços de instalação e equipamentos necessários à manutenção.

O valor da contratação importa na quantia de **R\$ 17.080,00 (dezesete mil e oitenta reais)** em favor da empresa **Josimar Artur Porto Nogueira 13624147439**, inscrita no CNPJ nº 48.0 [REDACTED] 1-30, conforme detalhamento a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT	VR. UNIT.	VR. TOTAL
1	Serviços de manutenção preventiva e corretiva de ar-condicionado de 9.000 a 12.000 Btus.	Serviço	60	R\$ 172,00	R\$ 10.320,00
2	Serviços de instalação de ar-condicionado com até 2 metros de tubos de 9.000 a 12.000 Btus.	Serviço	12	R\$ 360,00	R\$ 4.320,00
3	Serviços de instalação de ar-condicionado com até 3 metros de tubos 9.000 a 12.000 Btus.	Serviço	4	R\$ 410,00	R\$ 1.640,00
4	Serviço de manutenção de ar-condicionado de 36.000 Btus.	Serviço	4	R\$ 200,00	R\$ 800,00

Assim, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93, vem comunicar ao Presidente da Câmara Municipal de Icapuí - CE, Senhor **Francisco Hélio Fernandes Rebouças**, da presente declaração, para que proceda, de acordo, a devida Ratificação.

Icapuí - CE, 01 de fevereiro de 2023.

Ana Naiara de Lima Nogueira
Ana Naiara de Lima Nogueira

Presidente da Comissão Permanente de Licitação